

---

## RESOLUÇÃO Nº 186/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e seus dispositivos, que garantem o fomento de estratégias que possibilitem fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade.

Considerando que o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde; o PET Saúde reconhecidamente traz benefícios de mão dupla, para o serviço como para as Instituições de Ensino Superior (IES), em que todos os estudantes envolvidos têm a experiência de aproximação com a realidade dos serviços do SUS.


Considerando que o PET Saúde GraduaSUS em nosso Estado (Edital n.13/2015) conta com três (03) Projetos na EMESCAM, UFES e UVV, desenvolvidos nos municípios de Vitória e Vila Velha, com grupos distribuídos em cenários variados, sendo um deles a CIES Metropolitana, bem como a aprovação de Bolsas para os trabalhadores da Rede, docentes das Instituições de Ensino Superior e seus estudantes, que pensam e agem em favor da formação para o SUS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Moção de Apoio da CIES - ES ao movimento pela continuidade do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET SAÚDE do Ministério da Saúde, por meio de futuros Editais e a manutenção do Edital vigente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde